

 ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE ALTA CNPJ: 83.755.850/0001-27 Telefone: (49) 3248-0141 Endereço: GEREMIAS ALVES DA ROCHA, 130 - Centro CEP: 88550-000 - Ponte Alta	Inexigibilidade de licitação 37/2023
	Número Processo: 35/2023 Data do Processo: 03/05/2023

OBJETO DO PROCESSO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO E SUPORTE TÉCNICO DE SOFTWARE DE CONFRONTO BIOMÉTRICO QUE ESTEJA EM CONFORMIDADE COM OS PADRÕES ADOTADOS PELO IGP/SC.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS N° 21/2023

Reuniram-se no dia 26/05/2023, as 11:53 os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria/Decreto N° 081/2023, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório N° 35/2023 na modalidade de Inexigibilidade de licitação. Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

PARECER DA COMISSÃO

Ata da Sessão de Julgamento da Inexigibilidade de Licitação nº N°37/2023

OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LICENCIAMENTO E SUPORTE TÉCNICO DE SOFTWARE DE CONFRONTO BIOMÉTRICO QUE ESTEJA EM CONFORMIDADE COM OS PADRÕES ADOTADOS PELO IGP/SC.

Aos 26 (Vinte e Seis) dias do mês de maio do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), às 09:00h (nove horas), nas dependências da Sala de Reuniões e Licitações do Município de Ponte Alta, Estado de Santa Catarina, a Comissão Permanente de Licitação, nomeada através da Portaria nº 081/2023 de 09 de março de 2023, reuniu-se sob a presidência do Srº Cleberon Alves Waltrick, tendo como secretário o servidor Peterson Finkler de Souza, e, como Membro o servidor Euvandro Ferreira Santos, para dirimir sobre a recepção de pedido do Sr.Prefeito Edson Júlio Wolinger para a contratação, por inexigibilidade de licitação, da empresa GRIAULE LTDA CNPJ 05.248.770/0001-71. Dando início aos procedimentos o senhor Presidente registrou-se a presença dos demais membros da Comissão de Licitações; em seguida informou sobre o pedido do Sr. Prefeito, o qual se deu em face à necessidade da contratação do serviço, pois o mesmo tem o sistema utilizado para a emissão das cédulas de identidade que são emitidas pelo IGP (Instituto Geral de Perícias), do qual o município de Ponte Alta precisa utilizar o mesmo sistema para compatibilidade e assim beneficiando a população que necessita do serviço. A Comissão passou a analisar a documentação apresentada pela empresa GRIAULE LTDA, no valor total de R\$ 4.400,00 (Quatro mil e quatrocentos Reais Novecentos). Verificadas as informações necessárias, e que os documentos apresentados estavam de acordo com as exigências legais vigentes. Assim, frente ao exposto decide-se efetivar a presente dispensa de licitação, com fundamento no art.25 e 26 e suas alterações, da lei 8.666/93. E, nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a presente Sessão, do que para constar, foi lavrada a presente Ata que, depois de lida e achada de acordo, foi assinada por todos os membros presentes da Comissão de Licitações.

Ponte Alta, Estado de Santa Catarina, em 26 de maio de 2023.

CLEBERSON ALVES WALTRICK

PRESIDENTE

PETERSON FINKLER DE SOUZA EUVANDRO FERREIRA SANTOS

SECRETÁRIO MEMBRO

Participante: GRIAULE LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
------	---------------	------	---------	-------	----------------	-------------

1	Contratação de empresa especializada pra prestação de serviços de licenciamento e suporte técnico de software de confronto biométrico - Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de licenciamento e suporte técnico de software de confronto biométrico que esteja em conformidade com os padrões adotados pelo IGP/SC.	1,000	UN	4.400,0000	4.400,00
				Total do Participante:	4.400,00
				Total Geral:	4.400,00

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Ponte Alta, 26/05/2023

CLEBERSON ALVES WALTRICK

PRESIDENTE

PETERSON FINKLER DE SOUZA

SECRETARIO

Evandro Ferreira Santos

MEMBRO
